



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



GABINETE DA PREFEITA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024

Processo: SA/DL nº 8/2024

Assunto: Locação do imóvel situado à Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 1.089, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da Comarca de Monte Alto.

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, considerando o Decreto nº 4.645, de 27 de Julho de 2.023, e da Lei nº 2.154, de 25 de Outubro de 2.001, a justificativa do Secretário de Governo e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 8/20243, AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V, do artigo 74, do citado Diploma Legal, visando a locação do imóvel situado à Rua Jeremias de Paula Eduardo, nº 1.089, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da Comarca de Monte Alto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, autorizando a emissão do Contrato em favor da senhora Alba Alves Zechinelli e outros, e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 87.403,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Monte Alto, 29 de janeiro de 2024.

Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal